

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

PROCESSO Nº 1000000197

De: APPA/CELET

Para: APPA/Equipe de Pregão

Assunto: “Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica renovável (Incentivada 50% - I5) e certificada (I-Rec) no Ambiente de Contratação Livre (ACL), Modalidade Varejista, pelo período de 48 meses para a Portos do Paraná”

Srs. Membros da Equipe de Pregão,

Vem a esta Coordenadoria de Eletricidade a análise e manifestação acerca das exigências para qualificação técnica no pregão eletrônico 197/2025, em acordo com o item **11.7 – Habilitação Técnica** do Edital e em concordância com o item 14 - Requisitos de Habilitação do Termo de Referência.

a) ELECTRA COMERCIALIZADORA VAREJISTA LTDA

Conforme análise efetuada sobre a documentação apresentada pela empresa **ELECTRA COMERCIALIZADORA VAREJISTA LTDA** acostada no documento “DOCUMENTOS ELECTRA” do processo 1000000197, a empresa atendeu adequadamente aos requisitos do Termo de Referência, estando **apta** sob a ótica da qualificação técnica.

Segue-se resumo da habilitação:

1. Apresentar documento comprobatório da condição de Agente, perante a CCEE, na categoria de geração e/ou de comercialização - classe de Agentes Comerciais (conformidade com a CCEE) e em plena validade. **Disponível nas fls. 38-43 e 108.**
2. Apresentar documento comprobatório da condição de Agente de Comercialização Tipo 1 nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 1.014, de 12 de abril de 2022, autorizado pela CCEE e em plena validade. **Disponível na fl. 107.**
3. Apresentar documento comprobatório da condição de Agente de Comercialização ou Produtor Independente de Energia autorizado pela ANEEL, em plena validade. **Disponível na fl. 108.**
4. Comprovação de comercialização de energia em quantidade igual ou superior a 1 MW médios para o ano de 2024. A comprovação deverá ser realizada por meio da apresentação do Relatório de Informações ao Mercado (InfoMercado – Dados Individuais – Contratação Mensal de Venda) emitido pela CCEE. **Disponível nas fls. 149 e 173-15397.**

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

5. Comprovação de ser uma comercializadora de energia que possua pelo menos 1 (uma) usina geradora de energia incentivada de fontes diferentes no seu grupo empresarial com capacidade similar ao presente contrato. **Disponível nas fls. 97-106, 157-171.**
6. Apresentar a Declaração de Lastro Mínimo para o montante de energia a ser comercializado para a Portos do Paraná, conforme modelo disponível no Anexo VI. **Disponível na fl. 151.**

A disposição para esclarecimentos adicionais,

Em 8 de setembro de 2025,

Assinado Eletronicamente

Normando Guedes Marcondes

Gerente de Manutenção Geral

Assinado Eletronicamente

Giovani Carlos Sehaber

Coordenadoria de Elétrica



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 6698/2025.

Documento: **DP1000000197AnaliseQualificacaoTecnicaMercadoLivre.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 08/09/2025 13:47.

Assinatura Simples realizada por: **Giovani Carlos Sehaber (XXX.510.320-XX)** em 08/09/2025 13:48 Local: APPA/CELET.

Inserido ao documento **1.669.272** por: **Normando Guedes Marcondes** em: 08/09/2025 13:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

62548bd1ab87fe392da782506f0b3b42.